

**PORTARIA Nº 1868 DE 02/08/2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** Divulgar, em cumprimento ao art.6º do Decreto nº 470/2020, que a distribuição dos recursos financeiros, relativos às bolsas de graduação do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU para o segundo semestre de 2022, fica estabelecida conforme os anexos desta Portaria.

§1º A presente distribuição dos recursos financeiros para o segundo semestre de 2022 do UNIEDU é relativa à recente disponibilidade orçamentária conforme consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE) - processo SED 145721/2021 e considera:

- a) unicamente o artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Decreto nº 470, de 17 de fevereiro de 2020 e legislações correlatas em vigor;
- b) a liberação dos recursos para o segundo semestre de 2022 pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme processo SED 00145721/2021 do SGPE, e as informações do Cadastramento de Mantenedoras/Instituição de Ensino Superior – IES no UNIEDU/2022, regido pelo Edital 2565/SED/2021.

§2º Os anexos desta Portaria se referem a:

Anexo I - Distribuição dos recursos financeiros fundamentados no Art. 171/CE

Anexo II - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE - Bolsa de Estudo - Rede Fundacional e Rede Privada

Anexo III - Distribuição dos recursos financeiros por número de matrícula do Art. 171/CE - Bolsa de Pesquisa e Extensão - Rede Fundacional e Privada

§3º Os recursos destinados a Licenciatura serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com as demandas recebidas pela SED, bem como, na implementação e continuidade dos Editais/Cursos em andamento ou em fase de implementação.

**Art. 2º** O pagamento dos valores referentes às bolsas concedidas pelas IES é realizado mensalmente, após concessão do benefício pelas IES, assinatura das partes no Contrato de Assistência Financeira - CAFE, assinatura dos beneficiados, nos recibos gerados e o envio do Relatório de Assistência Financeira - RAF, para a Secretaria de Estado da Educação - SED, pelas mantenedoras cadastradas no UNIEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

**Art. 4º** Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão deliberados pela SED.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I -****PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022 - 2º Semestre****DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FUNDAMENTADOS NO ART. 171/CE**

90% do recurso Bolsas UNIEDU, o restante (10%) é destinado para a UDESC

Recursos Orçados	Recursos já liberados <sup>1</sup> para Aplicação em 2022 - Portaria 279/SED/2022	Nova liberação <sup>2</sup> de Recursos para aplicação em Bolsas UNIEDU em 2022	
R\$ 155.000.000	R\$ 155.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS			
20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Pesquisa e Extensão	30% (do Total Recursos Art. 171/CE) Graduação (Estudo)	20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Licenciatura	20% (do Total Recursos Art. 171/CE) Pós-Graduação
R\$ 11.111.111,11	R\$ 16.666.666,67	R\$ 11.111.111,11	R\$ 11.111.111,11

<sup>1</sup> De acordo com o previsto na LOA 2022, encaminhado no Processo SED 00145721/2021.

<sup>2</sup> De acordo com superavit na arrecadação em 2022, acompanhado pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF e conforme Processo SED 00145721/2021.

**ANEXO II -****PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022 - 2º Semestre****DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2022 de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - ESTUDO - 2º SEMESTRE					
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA
1	FEBAVE - UNIBAVE	1.830	1,368	227.972,61	227.972,61
2	FEBE - UNIFEBE	2.141	1,600	266.715,50	266.715,50
3	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	0,791	131.800,56	364.631,61

	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	1,397	232.831,05	
4	FUCRI - UNESC	8.088	6,045	1.007.564,21	1.007.564,21
5	FUnC - UnC	2.497	1,866	311.064,27	311.064,27
6	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	1,812	301.970,28	301.970,28
7	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,523	420.565,87	420.565,87
8	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	4,068	677.938,23	677.938,23
9	FUNIARP - UNIARP	2.568	1,919	319.909,11	319.909,11
10	FUNOESC - UNOESC	12.779	9,552	1.591.946,46	1.591.946,46
11	FURB - FURB	5.274	3,942	657.009,60	657.009,60
12	FURJ - UNIVILLE	4.683	3,500	583.385,66	583.385,66
13	UNIVALI - UNIVALI	12.479	9,327	1.554.573,90	1.554.573,90
	<b>SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL</b>	<b>66.508</b>	<b>49,711</b>	<b>8.285.247,31</b>	<b>8.285.247,31</b>
14	ACE - FACULDADE GUILHERME GUMBALA/FGG	1.488	1,112	185.367,90	185.367,90
15	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0,537	89.444,99	89.444,99
16	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	2,186	364.257,88	
	AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA	39	0,029	4.858,43	369.116,31
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0,786	131.053,11	131.053,11
18	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	102	0,076	12.706,67	
	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC	49	0,037	6.104,18	18.810,85
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	0,963	160.452,86	160.452,86
20	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAÍ	68	0,051	8.471,11	
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE	12	0,009	1.494,90	9.966,01
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	1,796	299.354,20	299.354,20
22	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	72	0,054	8.969,41	8.969,41
23	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0,718	119.592,19	119.592,19
24	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	72	0,054	8.969,41	8.969,41
25	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL ITAJAÍ	47	0,035	5.855,04	
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	81	0,061	10.090,59	15.945,63
26	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0,775	129.184,48	129.184,48
27	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0,898	149.739,39	149.739,39
28	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	311	0,232	38.742,89	38.742,89
29	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0,457	76.115,45	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0,138	23.046,41	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0,045	7.474,51	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0,064	10.588,89	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	201	0,150	25.039,61	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0,128	21.302,36	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0,055	9.093,99	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	42	0,031	5.232,16	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	27	0,020	3.363,53	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0,050	8.346,54	
30	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0,216	36.002,23	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0,094	15.696,48	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	0,055	9.093,99	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0,081	13.578,70	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0,297	49.456,35	
31	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	10,742	1.790.270,18	1.790.270,18
32	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	346	0,259	43.103,02	43.103,02
33	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0,384	64.031,65	64.031,65
34	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	315	0,235	39.241,19	39.241,19
35	SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.079	3,796	632.717,43	632.717,43
36	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0,503	83.839,11	83.839,11
37	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	373	0,279	46.466,55	46.466,55
38	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	1,088	181.381,49	181.381,49
39	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	0,750	124.948,93	124.948,93
40	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	2,117	352.796,96	
	UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI	510	0,381	63.533,35	
	UNIASSELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAÍ MIRIM/FAVIM	583	0,436	72.627,34	
	UNIASSELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0,160	26.659,09	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	86	0,064	10.713,47	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0,064	10.588,89	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES	10	0,007	1.245,75	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	43	0,032	5.356,73	
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0,251	41.857,27	
41	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	1,174	195.707,64	
	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	2,908	484.597,52	
	UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0,182	30.271,77	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0,395	65.775,71	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	0,998	166.307,89	
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0,330	54.937,66	
	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	9,673	1.612.127,65	
42	UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	0,793	132.174,29	132.174,29

SUBTOTAL REDE PRIVADA	67.280	50,289	8.381.419,36	8.381.419,36
TOTAL	133.788	100,00	16.666.666,67	16.666.666,67

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2022, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE ESTUDO: ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG e UNIÃO CRISTÁ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022 - 2º Semestre**  
**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS EM CURSOS PRESENCIAIS - ART. 171/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2022 de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - PESQUISA E EXTENSÃO - 2º SEMESTRE						
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Nº de Matrículas Presenciais <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES <sup>2</sup>	Redistribuição de valor na Mantenedora <sup>2</sup>	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA
1	FEBAVE - UNIBAVE	1.830	1,422	158.026,99	-----	158.026,99
2	FEBE - UNIFEBE	2.141	1,664	184.882,95	-----	184.882,95
3	FERJ - CATÓLICA SC EM JARAGUÁ DO SUL	1.058	0,822	91.362,05	-----	252.756,83
	FERJ - CATÓLICA SC EM JOINVILLE	1.869	1,453	161.394,78	-----	
4	FUCRI - UNESC	8.088	6,286	698.427,50	-----	698.427,50
5	FUnC - UnC	2.497	1,941	215.624,81	-----	215.624,81
6	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	2.424	1,884	209.321,00	-----	209.321,00
7	FUNDAÇÃO UNIPLAC - UNIPLAC	3.376	2,624	291.529,58	-----	291.529,58
8	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	5.442	4,229	469.936,01	-----	469.936,01
9	FUNIARP - UNIARP	2.568	1,996	221.755,91	-----	221.755,91
10	FUNOESC - UNOESC	12.779	9,932	1.103.512,00	-----	1.103.512,00
11	FURB - FURB	5.274	4,099	455.428,62	-----	455.428,62
12	FURJ - UNIVILLE	4.683	3,640	404.393,67	-----	404.393,67
13	UNIVALI - UNIVALI	12.479	9,698	1.077.605,93	-----	1.077.605,93
<b>SUBTOTAL REDE FUNDACIONAL</b>		<b>66.508</b>	<b>51,689</b>	<b>5.743.201,80</b>		<b>5.743.201,80</b>
14	ACE - FACULDADE GUILHERME GUMBALA/FGG	1.488	1,156	128.494,08	-----	128.494,08
15	ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	718	0,558	62.001,85	-----	62.001,85
16	AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	2.924	2,272	252.497,78	-----	252.497,78
17	BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.052	0,818	90.843,93	-----	90.843,93
18	BRASIL EDUCAÇÃO - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	102	0,079	8.808,06	13.039,38	13.039,38
	BRASIL EDUCAÇÃO - FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL /UNISOCIESC <sup>2</sup>	49	0,038	4.231,32	0,00	
19	CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.288	1,001	111.223,37	-----	111.223,37
20	CNEC - FACULDADE CNEC ITAJAI	68	0,053	5.872,04	6.908,28	6.908,28
	CNEC - FACULDADE CNEC JOINVILLE <sup>2</sup>	12	0,009	1.036,24	0,00	
21	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRIÇIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.403	1,868	207.507,58	-----	207.507,58
22	FACULDADE DAMA - FACULDADE DAMA	72	0,056	6.217,46	-----	6.217,46
23	FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	960	0,746	82.899,41	-----	82.899,41
24	FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA	72	0,056	6.217,46	-----	6.217,46
25	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAI/UNISUL ITAJAI <sup>2</sup>	47	0,037	4.058,62	0,00	11.053,26
	IEDUC - INSTITUTO SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	81	0,063	6.994,64	11.053,26	
26	IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/UNISOCIESC	1.037	0,806	89.548,63	-----	89.548,63
27	SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.202	0,934	103.796,97	-----	103.796,97
28	SEC - FACULDADE CONCÓRDIA/FACC	311	0,242	26.855,95	-----	26.855,95
29	SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	611	0,475	52.762,02	55.267,58	131.430,11
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	185	0,144	15.975,41	16.734,05	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	60	0,047	5.181,21	5.427,26	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	85	0,066	7.340,05	7.688,61	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC CRIÇIÚMA	201	0,156	17.357,06	18.181,31	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	171	0,133	14.766,46	15.467,69	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	73	0,057	6.303,81	6.603,17	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA <sup>2</sup>	42	0,033	3.626,85	0,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE <sup>2</sup>	27	0,021	2.331,55	0,00	
	SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	67	0,052	5.785,69	6.060,44	
30	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	289	0,225	24.956,18	-----	85.835,44
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	126	0,098	10.880,55	-----	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	73	0,057	6.303,81	-----	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	109	0,085	9.412,54	-----	
	SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	397	0,309	34.282,36	-----	
31	SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	14.371	11,169	1.240.986,85	-----	1.240.986,85
32	SEP - FACULDADE PINHALZINHO/HORUS	346	0,269	29.878,33	-----	29.878,33
33	SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	514	0,399	44.385,72	-----	44.385,72
34	SESA - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANTÔNIO/INESA	315	0,245	27.201,37	-----	27.201,37
35	SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	673	0,523	58.115,94	-----	58.115,94
36	SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA	373	0,290	32.209,87	-----	32.209,87
37	UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.456	1,132	125.730,77	-----	125.730,77
38	UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.003	0,780	86.612,61	-----	86.612,61
39	UNIASELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE	2.832	2,201	244.553,25	247.343,03	405.775,33
	UNIASELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASELVI	510	0,396	44.040,31	44.542,71	
	UNIASELVI - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	583	0,453	50.344,12	50.918,43	
	UNIASELVI - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	214	0,166	18.479,66	18.690,47	
	UNIASELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE	86	0,067	7.426,41	7.511,13	

FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA					
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	85	0,066	7.340,05	7.423,78
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES/FAMELAGES <sup>2</sup>	10	0,008	863,54	0,00
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA <sup>2</sup>	43	0,033	3.713,20	0,00
	UNIASSELVI - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	336	0,261	29.014,79	29.345,78
40	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/UNISOCIESC	1.571	1,221	135.661,42	-----
	UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/UNISOCIESC	3.890	3,023	335.915,30	-----
	UNISOCIESC - FACULDADE DE TECNOLOGIA TUPY DE SÃO BENTO DO SUL/UNISOCIESC	243	0,189	20.983,91	-----
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/UNISUL	528	0,410	45.594,67	-----
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE FLORIANÓPOLIS/UNISUL	1.335	1,038	115.281,99	-----
	UNISOCIESC - FACULDADE UNISUL DE ITAJAÍ/UNISUL	441	0,343	38.081,91	-----
	UNISOCIESC - UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA/UNISUL	12.941	10,058	1.117.501,27	-----
41	UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP	1.061	0,825	91.621,11	-----
<b>SUBTOTAL REDE PRIVADA</b>		<b>62.162</b>	<b>48,311</b>	<b>5.367.909,31</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL</b>		<b>128.670</b>	<b>100,00</b>	<b>11.111.111,11</b>	<b>-----</b>

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 30/09/2021 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2022 - Edital Nº 2565/SED/2021.

<sup>2</sup>O valor das instituições (BRASIL EDUCAÇÃO/FACULDADE SOCIESC DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO SUL, CNEC/FACULDADE CNEC JOINVILLE, IEDUC/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNISUL DE ITAJAÍ, SENAC SC/FACULDADE SENAC PALHOÇA, SENAC SC/FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE, UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE LAGES e UNIASSELVI/FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA) que não atingiram pelo menos uma bolsa de pesquisa semestral e que não haviam recebido recursos no primeiro semestre foi redistribuído para as demais instituições da mesma mantenedora, proporcional ao número de matrículas de cada instituição.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2022, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 171/CE Pesquisa: AVANTIS/FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA, ABDM/FACULDADE SÃO LUIZ, SESES/FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, SESES/CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA, SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS/FACULDADE CENSUPEG e UNIÃO CRISTÃ/FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 844710

## Infraestrutura e Mobilidade

### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

#### ORDEM DE REINICIO Nº 036/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449

CONTRATO: CT-237/2021

EMPRESA: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção Descontinuada, Revestimento Asfáltico de Rod. Estaduais.

TRECHO: Rodoviários Pertencentes à Coordenadoria Regional do Planalto – Lote 06”.

EXECUÇÃO FÍSICA: 83,92 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE REINICIO: 01 de agosto de 2022

Cod. Mat.: 844398

### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

#### ORDEM DE REINICIO Nº 035/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449

CONTRATO: CT-039/2022

EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: “Manut. Descontinuada dos Revestimentos Asfálticos Rod. Estaduais.

TRECHO: Rodoviários Pertencentes à Coordenadoria Regional do Litoral – Lote 04”.

EXECUÇÃO FÍSICA: 52,39 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE REINICIO: 01 de agosto de 2022

Cod. Mat.: 844398

### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 052/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.

CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0089 e Sub-Ação 14.456

CONTRATO: CT-090/2022

EMPRESA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: “Equipamentos e veículos para ações manutenção estradal.

TRECHO: Malha rodoviária

EXECUÇÃO FÍSICA: 46,64 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de agosto de 2022

Cod. Mat.: 844401

## Saúde

#### PORTARIA nº. 782 – 28/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 00003876/2022, resolve RETIFICAR a Portaria nº. 686, publicada no DOE de 08/07/2022, que remove a servidora **ELIANE REGINA GERHARDT**, matrícula nº. 0385268-7-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para atuar na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação – SUR, onde se lê: Serviços Especializados e Regulação – SUR leia-se: Núcleo Interno de Regulação da Maternidade Darcy Vargas – NIR da MDV.

#### ALDO BAPTISTA NETO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 844394

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001590.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa

Transferência: 2022011303, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE019671, de 28/07/2022, constante no processo SES 55602/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001591.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora, com sede no município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011032, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE019672, de 28/07/2022, constante no processo SCC 9686/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de julho de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001588.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Auxiliar na reforma e eficiência de energia elétrica da Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis – Hospital São Francisco, com a finalidade de oferecer maior segurança aos usuários do sistema único de saúde e manter o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 2.523.589,48 (dois milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro do corrente